

## PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº** - 037/2018

**DATA** – 28 de novembro de 2018.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO “BUFFET LIVRE”, CONFORME TABELA DE VALORES FIXADA PELO DECRETO Nº 4061/2018.

<b>Lote 01</b> Praia municipal de Cruzeiro do Iguaçu - PR	
<b>Sociedade empresária Licitante</b>	<b>Valor por refeição</b>
Szepanhuk E Schorner Lanchonete Ltda – Me	R\$:20,12
Mendes & Bertol Ltda - Me.	R\$:20,12
Kioski Do Marcio Ltda Me	R\$:20,12

<b>Lote 02</b> Cruzeiro do Iguaçu - PR.	
<b>Sociedade empresária Licitante</b>	<b>Valor por refeição</b>
Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda	R\$:20,12
Marisete Fabiana Langner-Me	R\$:20,12

### **EMPRESAS CONTRATADAS:**

Mendes & Bertol Ltda - Me.	CNPJ: 08.243.550/0001-43
Szepanhuk E Schorner Lanchonete Ltda – Me	CNPJ: 24.879.971/0001-11
Kioski Do Marcio Ltda Me	CNPJ: 09.344.644/0001-71
Marisete Fabiana Langner-Me	CNPJ: 12.571.902/0001-67
Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda	CNPJ:13.634.625/0001-57

**VALOR:** Lote 01 - Szepanhuk E Schorner Lanchonete Ltda – Me, fica credenciada com o valor de R\$:20.120,00(vinte mil, cento e vinte reais), Mendes & Bertol Ltda - Me. fica credenciada com o valor de R\$:20.120,00(vinte mil, cento e vinte reais), Kioski Do Marcio Ltda Me fica credenciada com o valor de R\$:20.120,00(vinte mil, cento e vinte reais); para o Lote 02, fica credenciada a empresa Marisete Fabiana Langner-Me com o valor de R\$:30.180,00(trinta mil, cento e oitenta reais), Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda no Lote 02 com o valor de R\$:30.180,00(trinta mil, cento e oitenta reais)

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.00 – Secretaria Municipal de Administração. administrativas. 3.3.90.39.00.00 – Outros  
03.01 – Gabinete do Secretário. 04.122.00032- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
008 – desenvolvimento das ações

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Optou-se pela prestação de serviços das empresas acima listadas, uma vez que as mesmas disponibilizam-se ao tipo de atendimento necessário e foram credenciadas para o chamamento 004/2018.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato.

**PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2020

SANDRO PAULO BORTONCELLO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 037/2018

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES	<b>MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR</b> Mendes & Bertol Ltda - Me. Szepanhuk E Schorner Lanchonete Ltda – Me Kioski Do Marcio Ltda Me Marisete Fabiana Langner-Me Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda
VALORES:	Lote 01 - Szepanhuk E Schorner Lanchonete Ltda – Me, fica credenciada com o valor de R\$:20.120,00(vinte mil, cento e vinte reais), Mendes & Bertol Ltda - Me. fica credenciada com o valor de R\$:20.120,00(vinte mil, cento e vinte reais), Kioski Do Marcio Ltda Me fica credenciada com o valor de R\$:20.120,00(vinte mil, cento e vinte reais); para o Lote 02, fica credenciada a empresa Marisete Fabiana Langner-Me com o valor de R\$:30.180,00(trinta mil, cento e oitenta reais), Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda no Lote 02 com o valor de R\$:30.180,00(trinta mil, cento e oitenta reais)
OBJETO:	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO “BUFFET LIVRE”, CONFORME TABELA DE VALORES FIXADA PELO DECRETO N° 4061/2018.
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Administração. 03.01 – Gabinete do Secretário. 04.122.00032-008 – desenvolvimento das ações

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de novembro de 2018.

SANDRO PAULO BORTONCELLO

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº **037/2018**, em favor das empresas: Lote 01 - Szepanhuk E Schorner Lanchonete Ltda – Me, fica credenciada com o valor de R\$:20.120,00(vinte mil, cento e vinte reais), Mendes & Bertol Ltda - Me. fica credenciada com o valor de R\$:20.120,00(vinte mil, cento e vinte reais), Kioski Do Marcio Ltda Me fica credenciada com o valor de R\$:20.120,00(vinte mil, cento e vinte reais); para o Lote 02, fica credenciada a empresa Marisete Fabiana Langner-Me com o valor de R\$:30.180,00(trinta mil, cento e oitenta reais), Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda no Lote 02 com o valor de R\$:30.180,00(trinta mil, cento e oitenta reais). Cruzeiro do Iguaçu, vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**DILMAR TURMINA  
PREFEITO**